

JUSTIÇA FEDERAL NO CEARÁ

Portaria da Direção do Foro

nº11/2025

DESIGNA GESTORES DE CONTRATO ADMINISTRATIVO.

A JUÍZA FEDERAL DIRETORA DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ, no uso de sua competência, tendo em vista o disposto no PA Nº 0002106-45.2023.4.05.7600.

CONSIDERANDO as disposições da Lei nº 14.133/2021, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e, no tocante à fiscalização do contrato, especialmente, as determinações do inciso III do artigo 104 e do artigo 117 do referido diploma legal;

CONSIDERANDO os termos das Portarias nºs 923, de 23.09.2011 e 52, de 02.04.2023, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária do Ceará, que dispõe sobre os procedimentos para a gestão e fiscalização dos contratos administrativos no âmbito da Justiça Federal no Ceará,

CONSIDERANDO a execução do Contrato Administrativo nº **82/2024**, firmado com a empresa **INFOSEC TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.266.883/0001-00, cujo objeto é o fornecimento de expansão da Solução de Backup e Proteção de Dados da JFCE.

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados desta Seção Judiciária, como gestor e gestor substituto do contrato em referência.

GESTOR	Luis Fernando Barbosa Palmeira – Mat. CE1863
GESTOR SUBSTITUTO	José Salatiel de Alencar Filho – Mat. CE1828

Art. 2º. Para o desempenho de seus encargos, o gestor, o gestor substituto e fiscais deverão observar as atribuições e responsabilidades constantes das Portarias nºs 923, de 23.09.2011, e 52, de 02/04/2023, relativas à gestão e fiscalização de contratos.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.



Documento assinado eletronicamente por **GISELE CHAVES SAMPAIO ALCÂNTARA, DIRETOR DO FORO**, em 07/01/2025, às 17:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf5.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **4809748** e o código CRC **75AC2070**.

0006864-67.2023.4.05.7600/CE-NGP-
LEGISLAÇÃO

4809748v3

Publicado no Diário Eletrônico Administrativo DEA/SJ/CE Nº 05.0/2025 de 08 de janeiro de 2025, p. 18/19.

Esse texto não substitui a publicação oficial